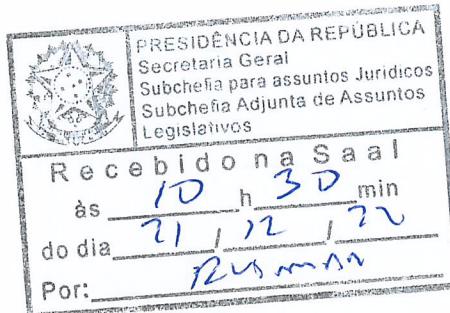


Mensagem nº 201 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.116, de 2022), que “Institui o Programa Emprega + Mulheres; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 11.770, de 9 de setembro de 2008, 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.513, de 26 de outubro de 2011”.

Congresso Nacional, em 21 de novembro de 2022.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional